



DECRETO Nº 311/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e o protocolado sob nº. 1260/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor **Pedro Oleszuk**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, no período de 10/02/2025 à 10/05/2025 - 90 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de fevereiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal